



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.377/2023

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2.185/2022 DA SRA. **DEISE LUZIA BUZATO MARTINS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 22 de dezembro de 2023, o Decreto n. 2.185/2022, de 01 de setembro de 2022 da Sra. **DEISE LUZIA BUZATO MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG 21.428.873, do cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 21 de dezembro de 2023.

JOSE ONIVALDO Assinado de forma digital
por JOSE ONIVALDO
JUSTI:034186058
18 Dados: 2023.12.21 09:54:19
-03'07

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA